



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

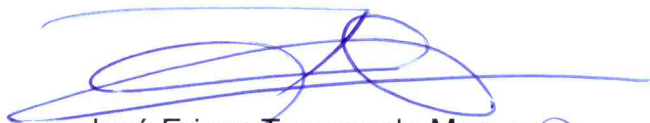
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor JOÃO BATISTA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula n.º 4470, em favor de sua dependente a senhora ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA (Esposa) no valor de 01 (um) salário mínimo, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º 11405/2024.

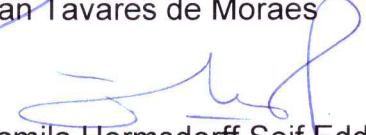
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

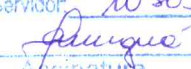
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PMCB
Em	08/09/2025
Matrícula do Servidor	10503
	
Assinatura	